

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 57/2024 de autoria do vereador Julinho.

Ementa: “Dispõe sobre a criação do “Selo Escola Amiga do Autismo”, no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências.”

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de Lei em epígrafe opino **favoravelmente quanto a sua Aprovação.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

Julio Cezar José de Andrade Filho

Presidente

Rachel Secundo

Membro

Olindino Cerqueira

Membro